



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO/2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 26 de março de 2021, às 17 horas, por vídeo conferência, teve início a 1ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: Ordem do dia: 1) Solicitação ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, deliberação frente a Resolução 08/2020 Congrad e Despacho Decisório Nº 1/2021/PROGRAD/REITO sobre a autorização de realização de Estágio Supervisionado durante o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/01, 2020/02, 2021/01, 2021/02. Relatora Prof. Elise Saraiva. A relatora apresentou aos presentes a Resolução 08/2020 Congrad e Despacho Decisório Nº 1/2021/PROGRAD/REITO sobre a autorização de realização de Estágio Supervisionado durante o Calendário Acadêmico da Graduação, que estabelece que tanto o colegiado quanto o NDE de cada curso, deverão deliberar sobre a possibilidade de realização de estágio obrigatório de forma remota e subsidiariamente de modo presencial, parcial ou integralmente durante os períodos letivos especiais e suspensão do calendário acadêmico. Tal deliberação foi indicado pelo DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2020, do Conselho de Graduação, de 7 de agosto de 2020, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação, de 10 de julho de 2020, conforme Art. 3º, § 4º, "durante o período de oferta das AARE e de suspensão do Calendário Acadêmico", e desde que a instituição concedente expressamente assegure, em Termo de Compromisso de Estágio elaborado pelo Setor de Estágio, condições de segurança sanitária aos discentes estagiários, observadas as normativas locais de desenvolvimento do estágio", observado o que dispõe a Portaria MEC nº 544/2020. A relatora sugeriu o acolhimento da proposta, que foi aprovado por unanimidade. Às 17 horas e 30 min foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 26 de março de 2021.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 26/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 26/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 26/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 26/03/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 26/03/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666411** e o código CRC **E20D6E2B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2021 DA(O) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de junho de 2021, às 17 horas, por vídeo conferência, teve início a 2ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **Ordem do dia: 1. Solicitação ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, para ciência a Minuta da Resolução referente a Oferta de disciplinas para o ano 2021 - 2º Semestre Letivo 2020/2, em atendimento a Resolução 25/2020 Artigo 4º (alterado pela RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2021) - processo SEI 23117. Relatora: Profa. Elise Saraiva:** A relatora apresentou aos presentes a Minuta de Resolução para a Oferta de Componentes Curriculares para 2020/02 proposta pelo Colegiado do curso. Ao final do relato o item foi aprovado por unanimidade. **2. Solicitação ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, para análise das correções apresentadas pelo colegiado na nova proposta do PPC, conforme documentos em processo SEI 23117.037227/2021-31. Relator: Prof. Daniel Costa Ramos.** O relator apresentou aos presentes as alterações realizadas pelo Colegiado na proposta do PPC previamente elaborada pelo NDE. Ao final do relato todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. **3. Informe sobre respostas do Presidente do NDE ao formulário do Levantamento de Informações para Seminário DEPAE: Pensando a Inclusão na UFU, de acordo com OFÍCIO Nº 30/2021/DEPAE/DIREN/PROGRAD/REITO-UFU em processo SEI 23117.038433/2021-69.** O prof. Pedro apresentou aos presentes o ofício da DEPAE que solicitava o preenchimento do formulário pelo presidente do NDE e as respectivas respostas. Informou que no segundo semestre deverá acontecer um seminário DEPAE para discutir temas de inclusão e deficiência na UFU. Às 18 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 17 de junho de 2021.

Daniel Costa Ramos

Elise Saraiva

Gustavo Nozella da Rocha

Pedro Luiz Lima Bertarini

Renan Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 17/06/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 17/06/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 17/06/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Alves dos Santos, Membro de Núcleo**, em 17/06/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Membro de Núcleo**, em 17/06/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2842449** e o código CRC **E6E39C65**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 06 de outubro de 2021, às 14 horas, por vídeo conferência na plataforma Teams, teve início a 3ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Dra. Karine Barbosa Carbonaro, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A ausência do membro Júlio César Coelho foi justificada. A reunião transcorreu seguindo a pauta: **Ordem do dia: 1. Discussão do questionário de avaliação anual do curso.** A professora Karine apresentou aos demais membros as perguntas que compõem o questionário avaliativo do ano de 2019 e durante as discussões foram retiradas as seguintes perguntas 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 48 porque essas não se enquadram no contexto da pandemia da COVID-19. O questionário avaliativo do ano de 2021, que será aplicado aos alunos, será composto por 33 perguntas. Para esse questionário novo foi adicionada uma pergunta a respeito da Coordenação de Curso (24) e, as perguntas 26, 27 e 32 foram reescritas para o contexto da pandemia da COVID-19. **2. Avaliação das alterações no projeto pedagógico do curso conforme o pedido da Faculdade de Matemática (FAMAT).** O relator professor Pedro Luiz, coordenador do curso, explicou as correções descritas no OFÍCIO Nº 91/2021/DIRFAMAT/FAMAT-UFU no novo Projeto Pedagógico do Curso. Ao final do relato todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. E em resposta ao OFÍCIO Nº 120/2021/CGETPM/DIRFEELT/FEELT-UFU, o Núcleo Docente Estruturante anui com todas as alterações solicitadas. Às 16 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 06 de outubro de 2021.

André Antônio dos Anjos

Elise Saraiva

Karine Barbosa Carbonaro

Pedro Luiz Lima Bertarini



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Presidente**, em 06/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 07/10/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Núcleo**, em 07/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Presidente**, em 07/10/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087866** e o código CRC **E634119D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PATOS DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 22 de dezembro de 2021, às 8 horas, por vídeo conferência na plataforma Teams, teve início a 4ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Dra. Karine Barbosa Carbonaro, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A ausência do membro Pedro Luiz Lima Bertarini foi justificada. A reunião transcorreu seguindo a pauta: **Ordem do dia: 1. . Avaliação das alterações no projeto pedagógico do curso conforme o pedido da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN).** A relatora professora Karine, presidente do NDE, explicou as correções descritas no OFÍCIO Nº 5/2021/CPCDFAGEN/DIRFAGEN/FAGEN-UFU para a ficha de componente curricular anexa ao processo SEI 23117.088680/2021-14, o Núcleo Docente Estruturante anui com todas as alterações solicitadas. Às 09 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada dentro da própria reunião, foi assinada por mim, na qualidade de Presidente, e pelos membros presentes. Patos de Minas, 22 de dezembro de 2021.

André Antônio dos Anjos

Elise Saraiva

Júlio César Coelho

Karine Barbosa Carbonaro



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Presidente**, em 22/12/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Núcleo**, em 22/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Núcleo**, em 22/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Antonio Dos Anjos, Membro de Núcleo**, em 22/12/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Membro de Núcleo**, em 07/01/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273582** e o código CRC **12965419**.